



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



**PORTARIA DG Nº 411/2025**

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 20/2024](#), de 08 de janeiro de 2024, bem como o constante na Proposta de Concessão de Diárias (0287492), no Processo SEI nº 000006439/2025,

**RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. INALDO DA HORA, Agente da Polícia Judicial, lotado na Divisão de Polícia Judicial, Matrícula nº 2122, para viajar às cidades de Imperatriz e Balsas/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar, auxiliar e garantir reforço na segurança, em tempo integral, do Exmo. Sr. Francisco José de "Carvalho Neto", Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do TRT16 e sua equipe nas Correições Ordinárias que será realizada na Vara do Trabalho de Balsas/MA, no período de 15 a 19 de setembro de 2025, nos termos do Edital de Correição GVP/COR nº 32/2025 (0281146) – Balsas, e conforme [Portaria GP nº 603/2025](#), no Processo SEI nº 000006002/2025.

Art. 2º Para efeito do disposto na [Portaria GP nº 917/2019](#), o servidor acompanhará, em tempo integral, o referido Magistrado, somente no período de 15 a 19 de setembro de 2025.

Art. 3º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante [Portaria GP nº 917/2019](#), para o período de 14 a 19 de setembro de 2025, tendo em vista a grande distância a ser percorrida, conforme informações constantes no mencionado processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha  
65030-015 São Luís/MA  
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS, Diretora-Geral Substituta**, em 10/09/2025, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0287559** e o código CRC **846808CF**.

Referência: Processo SEI nº 000006439/2025

SEI nº 0287559